

PORTARIA Nº 36/2022 – COMEC

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato administrativo.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 60/2019, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto Estadual nº 698/1995),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA PAULA GUILLEN CAVARSAN**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.994.490-0, para atuar como gestora, restando designada como substituta a servidora **ELISÂNGELA MARTINS BORGES DE CARVALHO HAMESTER**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.648.223-3, e a servidora **CIBELE CRISTINE MELLO FRANCAZAK**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.430.740-8, para atuar como fiscal, restando designada como substituta o servidor **RICARDO MAURÍCIO DE FREITAS ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.165.872-0, a fim de que promovam o acompanhamento da fiel execução do contrato administrativo originado do RDCi Nº 01/2022/COMEC - 004/2022/GMS (Contrato n.º 03/2022/COMEC), tendo como objeto a contratação integrada de empresa especializada para a elaboração do Projeto Básico e do Projeto Executivo de Engenharia e a Execução das Obras de Implantação de Iluminação Pública e Dispositivos de Segurança Rodoviária na BR-376/PR, trecho Contorno Sul de Curitiba, Km 587,8 ao Km 598,5, com extensão igual a 10,7 Km, conforme especificações estabelecidas no contrato, no Edital da Licitação (e anexos) e no respectivo Termo de Referência que embasou o processo de contratação.

Art. 2º No desempenho das suas funções, as servidoras designadas deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa n.º 02/2021/COMEC, na Lei Federal 8.666/1993, na Lei Estadual n.º 15.608/2007 e nos demais atos normativos aplicáveis à hipótese.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba/PR, 24 de agosto de 2022.

GILSON SANTOS
Diretor-Presidente da COMEC
Decreto Estadual nº 60/2019

Documento: **Portarian.36designacaodefsicalegestorRDCi.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 24/08/2022 11:42.

Inserido ao protocolo **19.387.394-4** por: **Ligia Damiani Riedel** em: 24/08/2022 11:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a8d87e38ccde9ed0fd7204f529ef4b95.